

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

P A R E C E R N° 1519 / 73

Aprovado por Deliberação

Em 26 / 07 / 1973

PROCESSO CEE N° 1007/73

INTERESSADO - JOHANN SCHUIDLIIG BRUN.

ASSUNTO - Equivalência de estudos realizados em escola de país estrangeiro.

CÂMARA DO ENSINO DO PRIMEIRO GRAU

RELATOR - Conselheira Maria Ignez Longhin de Siqueira

HISTÓRICO: JOHANN SCHINDILING BRUN, filho de Hans Shindilhg Brun e de Maria Eva Brun, nascido em 30 de agosto de 1957, no Uruguai, domiciliado e residente em São Paulo, à Rua Jaguaribe n° 619, apt° 7c, solicita, deste Colegiado, a apreciação de seus estudos realizados em escola de país estrangeiro.

O histórico escolar do requerente é o que segue:

1) Curso Primário, com seis séries, realizados na Escola Bolina do Paraguay, na cidade de Axxxxxxxxxx.

2) Cursou duas séries do ciclo básico, no Colégio "Benjamin Aceval", da cidade de Asunción - Paraguai. Na 2ª série estudou: Castelhana, Álgebra, Geometria Plana, Geologia, História e Geografia da América, Música, Desenho e Educação Física.

Foi aprovado em todas as séries cursadas, desejando, no momento, autorização para matricular-se na 8ª série do Ensino do 1º grau, apresentando a documentação escolar devidamente visada e traduzida.

FUNDAMENTAÇÃO: A solicitação encontra amparo no artigo 100 da Lei n° 4024/61, na Resolução CEE n° 19/65 e na jurisprudência já firmada por este Conselho.

CONCLUSÃO: À vista do que foi exposto, somos de parecer que este Conselho reconheça a equivalência dos estudos realizados por Johann Schindlrng Brun, no Paraguai, a nível de conclusão da 7ª série do 1º grau, autorizando-lhe a matrícula na 8ª série, devendo a escola submetê-lo a processo de adaptação em Língua Portuguesa, História do Brasil, Geografia do Brasil e Educação Moral e Cívica.

São Paulo, em 19 de junho de 1973.

a) Conselheira Maria Ignez L. de Siqueira - Relatora.
A CÂMARA DO ENSINO DO PRIMEIRO GRAU, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do VOTO da nobre Conselheira.

Presentes os nobres Conselheiros: Antônio d'Ávila, José Borges dos Santos Jr., José Conceição Paixão, Maria Ignez L. de Siqueira e Maria de Lourdes M. Haidar.:

Sala das Sessões, em 20 de junho de 1973.

a) Conselheiro José Borges dos Santos Jr. - Presidente em exercício.